

FREGUESIA DE ALVALADE (LISBOA)

Aviso (extrato) n.º 14633/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), da carreira geral de assistente operacional.

Abertura de procedimento concursal comum para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza), da carreira geral de assistente operacional

1 – Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 2 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LTFP), torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo de 22 de maio de 2025, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade e destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego.

1.1 – O Procedimento concursal visa a ocupação de 9 (nove) postos de trabalho – nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

1.2 – Caracterização do posto de trabalho: a) Executar a limpeza de sarjetas e sumidouros;

b) Executar a deservagem dos locais onde se revele necessários; c) Proceder à remoção dos resíduos depositados nas papeleiras; d) Executar a limpeza e lavagem dos arruamentos; e) Condução de viaturas do serviço de higiene urbana.

2 – Requisitos de admissão: Titularidade da Escolaridade Obrigatória.

2.1 – Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP.

Exige-se a escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto – 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

3 – Os demais requisitos de admissão e forma de apresentação de candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Junta de Freguesia de Alvalade em www.jf-alvalade.pt que deverá ser consultado.

29 de maio de 2025. – O Vogal do Executivo, Paulo Doce de Moura.

319119032